



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Bodó

Rua 26 de junho, nº 112 - Centro - CNPJ/MF nº 01.612.374/0001-20

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

O **Prefeito Municipal de Bodó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tornou pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal através do Edital de Concurso Público de nº 001/2006, com publicação de Resumo no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2006, observado as disposições legais citadas no referido Edital e consubstanciado na Lei Complementar nº 003/2006, de 18 de setembro de 2006, altera a quantidade de vagas dispostas no Quadro Demonstrativo do Art. 3º, da Lei Complementar nº 002/2006, de 12 de julho de 2006, passando a ordem 10 de 1 (uma) vaga para 5 (cinco) vagas, criando a ordem 18, do referido Demonstrativo com 2 (duas) vagas para Professor de Educação Física, permanecendo inalteradas as demais condições, ficando assim disposto o demonstrativo de vagas:

**Art. 3º ...**

| ORDEM | C A R G O  | QUANTIDADE |
|-------|--|------------|
| 01    | Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sendo:<br>• Comunidade São José Velho ..... = 01<br>• Comunidade Volta da Serra ..... = 01<br>• Comunidade Serra do Meio ..... = 01<br>• Comunidade Gameleira ..... = 01<br>• Comunidade Catarino ..... = 01<br>• Comunidade Riachão ..... = 01<br>• Comunidade Jutuarana ..... = 02<br>• Comunidade Ponta de Linha ..... = 04<br>• Comunidade Macambira ..... = 01<br>• S e d e ..... = 17 | 30         |
| 02    | Vigilante, sendo:<br>• Comunidade Ponta de Linha ..... = 01<br>• S e d e ..... = 09  | 10         |
| 03    | Gari   | 08         |
| 04    | Tratorista   | 02         |
| 05    | Motorista  | 06         |
| 06    | Auxiliar de Administração Escolar, sendo:<br>• Comunidade Ponta de Linha ..... = 01<br>• S e d e ..... = 03  | 04         |
| 07    | Secretário Escolar, sendo:<br>• Comunidade Ponta de Linha ..... = 01<br>• S e d e ..... = 03   | 04         |
| 08    | Agente Comunitário de Saúde, sendo:<br>• MA 1 e 2 (Região Urbana) ..... = 04<br>• MA 3 (Catarino, Gameleira, Cachoeira, São José Velho e Lagoinha ..... = 01<br>• MA 4 (Paraíso, Tupinambá, bom Jardim, Massangana e Jutuarana ..... = 01<br>• MA 5 (Paudálio, Serra do meio, Ponta de Linha e Fervedeira ..... = 01<br>• MA 6 (Macambira, Cabeço do Ferreiro e Serra do Meio ..... = 01                                       | 08         |
| 09    | Agente de Vigilância Sanitária   | 02         |
| 10    | Operador de Micro Computador   | 05         |
| 11    | Auxiliar de Enfermagem   | 04         |
| 12    | Técnico em Enfermagem  | 06         |

|                          |  |            |
|--------------------------|--|------------|
| 13                       | Professor de Educ. Infantil e Ensino Fundamental, sendo<br>• Comunidade Ponta de Linha ..... = 03<br>• S e d e ..... = 08  | 11         |
| 14                       | Professor de ensino Fundamental de 5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup> Séries, sendo:<br>• Comunidade Ponta de Linha – Prof. Inglês ..... = 01<br>• S e d e – Prof. Inglês ..... = 01<br>• S e d e – Prof. Português ..... = 01<br>• S e d e – Prof. Matemática ..... = 01 | 04         |
| 15                       | Médico Clínico Geral   | 01         |
| 16                       | Odontólogo   | 01         |
| 17                       | Enfermeiro   | 01         |
| 18                       | Professor de Educação Física   | 02         |
| <b>Total Vagas .....</b> |  | <b>109</b> |

**Pref. Mun. de Bodó/RN., em 26 de setembro de 2006.**

*Francisco Avamar Alves*  
**PREFEITO MUNICIPAL**